

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ

Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019.

R. Jundiá, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779

E-mail: ctermaua@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição para Presidente e Vice-Presidente, considerando o rodízio da bancada – **GOVERNO**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá, por meio de reunião ordinária realizada no dia 06 de Agosto de 2025, para exercício do mandato, que compõe o biênio 2023-2025, a saber:

Eduardo Aparecido Domingos – Presidente, representante da bancada – Governo (representante – Secretaria Assistência Social)

Período mandato: 08/2025 – 12/2025

Aline Ribeiro Ceconi – Vice-Presidente, representante da bancada – Governo (Representante – Secretaria Assistência Social)

Período mandato: 08/2025 – 12/2025

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Resolução CTER nº 43/2024.

0

00



Debora Pezzotti Ribeiro
Presidente – CTER/Mauá